



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Superintendência de Administração e Finanças

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa de consultoria on-line que fornece informações, orientações e capacitação nas áreas Contábil, fiscal, tributária entre outros.

| Código do Item (ID SIGA) | Descrição                                                                                                      | Tipo    | Quantidade |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 0155.004.0003 (72931)    | AQUISIÇÃO DE ASSINATURA PARA FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIO-CONTÁBEIS ATUALIZADAS, IMPRESSAS E ONLINE. | Serviço | 1          |

### 2. OBJETIVO:

2.1. O objetivo é seguir de forma célere e atualizada tudo o que diz respeito às áreas contábil, fiscal e tributária. Considerando o fito de excelência e acompanhamento a modernização da gestão, em especial os conteúdos do *EFD-Reinf*, *E-social*, *Receita Federal do Brasil*, entre outros. Tendo em vista que os colaboradores desta JUCERJA buscam eminentemente a atualização constante quanto ao que vem acontecendo no Brasil, bem como; as transformações digitais, alterações na legislação e as boas práticas percebidas no Órgão. Ainda, com intuito de reafirmar conhecimentos técnicos e aprimoração das atividades exercidas na JUCERJA pelos servidores das áreas que couberem.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Decreto Nº [46.794](#), de 15 de outubro de 2019, dispõe sobre o sistema de Contabilidade Estadual, e dá outras providências;

3.2. Acompanhamento ágil as modernizações da gestão, em especial os conteúdos da *EFD-Reinf*, *E-social*, *Receita Federal do Brasil*, entre outros;

3.3. A necessidade do contador público e sua equipe de estar continuamente atualizados com as mudanças que ocorrem no Brasil, as quais são frequentes e significativas;

3.4. As mudanças contínuas na legislação e nas boas práticas percebidas nos Órgãos;

3.5. Reafirmar conhecimentos técnicos e aprimoração das atividades exercidas na JUCERJA pelos servidores das áreas que couberem;

3.6. Com mais de 36 anos no mercado, a CENOFISCO detém a preocupação de fornecer informações baseadas em fundamentos legais para manter o usuário permanentemente atualizado sobre o que ocorre no âmbito tributário, fiscal, trabalhista, previdenciário e contábil, aprimora sempre seus serviços para informar com qualidade e segurança;

3.7. Utilização do serviço em contratos anteriores ao exercício de 2026 e os resultados satisfatórios do

período com referido uso; e

**3.8.** A contratação da prestação do serviço visando a proposta da empresa para esta Autarquia.

#### 4. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

**4.1.** Acrescente-se que, quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA-2026, cumpre ressaltar que foi devidamente publicado no [pncp.gov.br/pca](http://pncp.gov.br/pca). Segue link para acesso ao PCA-2026 da JUCERJA: <https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2026>, conforme determinação da SEPLAG. Id. do Item no PCA – 24335 Classe 0155 - Serviços de Assinatura.

**4.2.** A previsão da contratação pretendida na Lei de Orçamento Anual – LOA, será verificada pela Assessoria de Planejamento e Gestão, setor responsável, desta Autarquia, no momento da solicitação de Reserva Orçamentária.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**5.1** A instituição a ser contratada deverá apresentar excelência na condução das consultorias, além de apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos necessários à contratação, executando o serviço em conformidade com o especificado.

**5.2** Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, não há aplicabilidade neste caso, tendo em vista a natureza dos objetos a serem contratados.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Assinatura válida por 12 meses, com cota única de **R\$5.698,00** que garante o acesso de qualquer lugar/máquina e tem um total de 240 créditos para consultas/ano somadas a 1.000 operações monitoradas, seguindo os parâmetros demonstrados abaixo:

|                                          |                                   |                            |
|------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Consulta Escrita com resposta em até 72h |                                   | 4 créditos                 |
| Consulta Escrita com resposta em até 48h |                                   | 8 créditos                 |
| Consulta Escrita com resposta em até 24h |                                   | 12 créditos                |
| Consulta Escrita com resposta em até 12h |                                   | 24 créditos                |
|                                          |                                   |                            |
| <b>Consulta Telefone</b>                 | <b>Consulta Vídeo Conferência</b> | <b>Consulta Presencial</b> |
| 4 créditos                               | 48 créditos                       | 96 créditos                |

#### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

**7.1** Após o levantamento de mercado realizado, fora pensadas empresas como a "IOB On-line" e "Econet" cujo serviços se encaixam nas necessidades do Órgão, todavia, devido o relacionamento e tratativas satisfatórias anteriores da CENOFISCO com a JUCERJA e, considerando a proposta elaborada pela referida para esta Autarquia, com termos satisfatórios de maneira geral inclusive no quesito celeridade;

**7.2** A CENOFISCO fora considerada como preferência, visto que, a contratação desta nos garante celeridade, segurança e familiaridade do Órgão.

#### 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

**8.1.** O valor estimado é compreendido por R\$5.698,00 (*cinco mil seiscentos e noventa e oito reais*),

cota única, podendo ser utilizados os serviços durante 12 meses.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**9.1** Contratação de serviço de assinatura de consultoria on-line no Valor: **R\$5.698,00** assinatura por **12 meses**.

**9.2** Conforme proposta indexada: 139768666

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

**10.1** Tendo em vista se tratar de um serviço por assinatura, cujo valor é uma cota única de R\$5.698,00, considera-se escusável a possibilidade de parcelamento.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**11.1** A contratação do supracitado serviço, pretende-se o embasamento legal célere e demais benefícios que garantirão, eminentemente, a realização das atividades cotidianas pelos servidores da Autarquia.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**12.1** O presente administrativo seguirá o rito previsto na Lei Federal nº 14.133/21, sendo certo que a contratação será formalizada por Nota de Empenho.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

**13.1** Não se aplica.

## **14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**14.1** Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não são identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida, não sendo portanto, necessárias medidas mitigadoras como ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos.

## **15. VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

**15.1** A contratação de serviço de assinatura de consultoria on-line terá vigência de 12 meses.

## **16. FORMA DE PAGAMENTO:**

**16.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## **17. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

**17.1** Tão logo se encerre os procedimentos internos de análise processual.

## **18. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Natureza da Despesa: 3390.39.56  
Fonte de Recurso: 1.501.230  
Programa de Trabalho: 2.016  
Nota de Empenho: -

## 19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**19.1** Declaramos viável a contratação, com base nas informações acima reunidas, e estão em consonância com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, *na data da assinatura eletrônica.*

**Elaborado por:**

**SUZIANE ARAÚJO MARINHO**  
Assessora - Chefe  
Assessoria de Contabilidade Analítica  
ID.: 4426866-1

**De acordo,**

**Klemir Arus Mohammad**  
Superintendente de Administração e Finanças  
ID: 4344980-8



Documento assinado eletronicamente por **Suziane Araújo Marinho, Assessora-Chefe**, em 25/08/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klemir Arus Mohammad, Administradora**, em 25/08/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **139768669** e o código CRC **03CC2009**.